

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

“TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO REUTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WANDERLEI LUIZ BEHLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º) A Câmara Municipal de Vereadores, considerando ser terça-feira de carnaval no dia 17 do mês em curso, transfere a sessão ordinária daquele dia para o dia 18 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único: A sessão de que trata o artigo 1º terá seu início às 19 horas, obedecendo o horário regimental.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2015.

WANDERLEI LUIZ BEHLING
Presidente da Câmara Municipal

